



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9/2025

Processo: 00.002080/2025-02**Assunto:** Contratação de auditoria - Eleições de Conselheiros Federais do Sistema Confea/Crea 2025**Interessado:** Sistema Confea/Crea**Unidade Gestora:** Comissão Federal Eleitoral (CEF)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epígrafado, para contratação da empresa **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA**, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema - AGS do Confea, Parecer Adcon nº 66/2025 (1209361), em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA**CNPJ/CPF:** 01.912.699/0001-29

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria em processos eleitorais eletrônicos, para o acompanhamento das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, no exercício de 2025, a serem realizadas via internet, incluindo-se a auditoria de procedimentos administrativos envolvidos na eleição e a auditoria de informática que envolverá a análise em códigos fonte de aplicação; validação e teste dos algoritmos criptográficos e função de hash (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; análise de funcionamento sistêmico (sigilo, efetividade de escolha); garantias ao eleitor de que o voto é secreto; garantias ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para a chapa ou para o candidato escolhido; testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral; e análise de conformidade de prova de conceito de soluções propostas do sistema eleitoral eletrônico, para atender as necessidades Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, sediado em Brasília - DF, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no Termo de Referência para Contratação Direta CEF Nº 1/2025 e na proposta da CONTRATADA

Vigência: Da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 31 de dezembro de 2025**Valor total da contratação:** R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)**Conta orçamentária:** 5.2.2.1.1.04.01 - Serviços de Auditoria e Perícia**Centro de custo:** 1.1.05, da Comissão Eleitoral Federal

A Superintendente Administrativo e Financeiro - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 28/04/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213386** e o código CRC **B48AF563**.